PORTARIA Nº 09/2021

Barueri, 19 de janeiro de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021:

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 15/2020 a partir de 31 de dezembro de 2020, devendo o servidor, Isaias da Silva Thomaz, matricula nº. 001838, inscrito no CPF/MF sob o nº. 155.685.188-07, retornando ao órgão de origem na data citada acima.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 4°- Revoga-se as Portarias em contrário.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE